

ANÚNCIO

Consulta ao mercado para arrendamento de imóvel para instalação de serviço público – SICAD – Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e Dependências

1 - Identificação e contacto do serviço interessado no arrendamento:

Designação da entidade:

SICAD – Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e Dependências

Parque de Saúde Pulido Valente, Alameda das Linhas de Torres nº117

Edifício SICAD, 1750-147 Lisboa

2 - Objeto da consulta ao mercado imobiliário:

a) Descrição sucinta do fim a que se destina a consulta:

Arrendamento de fração destinada à instalação e ao funcionamento de serviços públicos, por um período mínimo de 2 anos, com possibilidade de renovação.

b) Categoria e descrição do bem imóvel pretendido, características e localização:

Para a instalação e funcionamento de Serviços Públicos, o Estado pretende arrendar novas instalações para a **Comissão para a Dissuasão da Toxicod dependência de Lisboa**, na zona de Lisboa, com as seguintes características e condições de áreas e de acessos:

I. Designação: Edifício/Fração;

II. Área: aproximadamente 300 m²;

III. Características específicas: Espaço com 300m² com a seguinte distribuição: 3 gabinetes com 15m² (membros); 1 gabinete técnico, 4 pessoas, 30 m²; 1 gabinete administrativo, 3 pessoas, 20 m²; 1 sala arquivo 70 m²; 2 salas de atendimento com 6 m² (preparada (s) para atendimento COVID), 1 sala de audições com 20m²; 1 sala de espera com 15m²; 10m² para arrecadação; 1 Copa 6m² e sala de refeições; 2 WCs, 2X 8m²; Estacionamento com 3 lugares privativos (opcional); Acessibilidade para pessoas com dificuldades motoras.

IV. Localização: – Lisboa, preferencialmente Avenidas Novas, Sete Rios, Lumiar e Cais Sodré.

3 -Local de entrega das propostas: indicado em 1 ou através de correio eletrónico:

concursos@sicad.min-saude.pt

4 – Elementos que devem ser indicados na proposta e documentos que as instruem:

- a) Identificação do proprietário, endereço postal e outras formas de contacto;
- b) Valor da renda mensal;
- c) Identificação completa do imóvel proposto (caderneta predial e certidão do registo predial atualizada);
- d) Planta de localização;
- e) Certificado energético;
- f) Licença de utilização;
- g) Deve ainda apresentar Declaração de Não Dívida das Finanças e da Segurança Social.

5 – O prazo de entrega de propostas é de 10 dias uteis, após a publicação do presente anúncio no sítio da internet da DGTF – Direção-Geral do Tesouro e Finanças, sítio da Internet do SICAD e jornal diário.

6 – Os interessados são obrigados a manter as suas propostas pelo prazo de 120 dias.

7 – Designação e endereço da entidade a quem devem ser enviadas as propostas: indicado em 3.

Lisboa, 15 de outubro de 2021

O Diretor-Geral



João Castel-Branco Goulão